

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento nº 01

Referência: Pregão Eletrônico nº 27/2016

Data: 31/8/2016

Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto técnico e projeto executivo de espaço materno-infantil e ambulatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 27/2016, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta(s)

Por ocasião do PREGAO_12-2015 fizemos vistoria em todo o prédio da ANEEL, diante disso, a nossa pergunta é se podemos utilizar o Termo de Vistoria passado para participar do Pregão 27/2016.

Resposta(s)

Não, não é possível aproveitar o termo de vistoria. Os objetos licitados são diferentes, inclusive.